



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**Portaria Nº. 010/2023**

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a importância de importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 28 de Fevereiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, comparecer a Gestão Documental e Implantação de Arquivo Público Municipal: Transparência e Acesso à Informação.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 27 de Fevereiro de 2023

  
**Francisco Jeronimo de Sousa**  
CHEFE DE GABINETE E GESTOR (A)  
ORDENADORA DE DESPESAS